



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

### LEI Nº 1678/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA A CEDER BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA AO 1º Gp/PM DA 5ª CIA DO 15º BPMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ABRÃO BISCO FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

**Artigo. 1º** – Fica a Prefeitura Municipal de Rifaina, através de seu Poder Executivo, autorizada a ceder o uso de bens públicos móveis de sua propriedade, ao 1º Gp/PM da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar do Interior, com sede na Rua Tiradentes n.º 65, Rifaina, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** – Os bens públicos móveis de que trata o caput deste artigo, são os elencados conforme ANEXOS I/II, que ficam fazendo parte indissociável da presente Lei.

**Artigo 2º** – A presente Cessão de Uso dos bens públicos municipais de que trata o art. 1º, (Anexos I/II) destinar-se-ão ao uso do 1º Gp/PM da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar do Interior, com sede na Rua Tiradentes n.º 65, Rifaina, Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** – A Cessão de Uso dos bens públicos municipais nos termos da presente Lei, será por prazo determinado, ou seja, por 48 (quarente e oito meses), renováveis caso haja interesse das partes, devendo ser comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**Artigo 4º** – As condições em que se operará a Cessão de Uso de bens públicos municipais, são as constantes da minuta do Termo de Cessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

**Artigo 5º** – As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 28 de novembro de 2014

  
**ABRÃO BISCO FILHO**  
**PREFEITO DE RIFAINA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

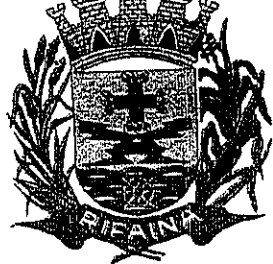
### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO AQUISIÇÕES

UNIDADE: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL  
SUB-UNIDADE: 62 - POLICIA MILITAR / MONITORAMENTO  
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

#### SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 27	TOTAL:	27.404,13
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/005087	PROJETOR epson multimidia			1.419,50
1/007172	NOBREAK 600 VA			185,23
1/007173	NOBREAK 600 VA			185,23
1/007181	NOBREAK 600VA			185,23
1/007182	NOBREAK 600VA			185,23
1/007183	CAMERA DIGITAL POWER SHOT S X 170 CANON PRETA			499,00
1/007184	TV LED 40 SMART FULL HD PHILIPS (SISTEMA MONITORAMENTO PM)			1.480,00
1/007185	TV LED 40 SMART FULL HD PHILIPS (SISTEMA MONITORAMENTO PM)			1.480,00
1/007186	TV LED 40 SMART FULL HD PHILIPS (SISTEMA MONITORAMENTO PM)			1.480,00
1/007203	MAQUINA DE CAFÉ ROYAL OFFICE			4.100,00
1/007204	AR CONDICIONADO SAMSUNG 12000 BTUS			1.389,00
1/007205	AR CONDICIONADO SAMSUNG 12000 BTUS			1.389,00
1/007206	AR CONDICIONADO 18000 BTUS			1.672,00
1/007207	AR CONDICIONADO 18000 BTUS			1.672,00
1/007208	BINÓCULO TASC0 10-30X			737,40
1/007209	Sofá 2 lugares			450,00
1/007210	Sofá 3 lugares			550,00
1/007211	DECIBELIMETRO			513,00
1/007212	RADIO EP450 E MICROFONE ALTO FALAN. EP450			1.200,00
1/007213	RADIO EP450 E MICROFONE ALTO FALAN. EP450			1.200,00
1/007214	RADIO EP450 E MICROFONE ALTO FALAN. EP450			1.200,00
1/007215	HD EXTERNO 1 TERA SAMSUNG M3			390,31
1/007216	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA WIRELESS M175 NW HP			1.528,00
1/007217	CPU PENTIUM 3.3 GHZ HD500GB 4GBRAM DVRW			790,00
1/007218	CPU PENTIUM 3.3 GHZ HD500GB 4GBRAM DVRW			790,00
1/007219	MONITOR LCD LED 20 POL			367,00
1/007220	MONITOR LCD LED 20 POL			367,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

### ANEXO II

### MATERIAL DE CONSUMO

- MC 01- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE MADEIRA-DORMA; R\$94,33
- MC 02- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE MADEIRA-DORMA; R\$94,33
- MC 03- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE MADEIRA-DORMA; R\$94,33
- MC 04- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE VIDRO-DORMA; R\$ 600,00
- MC 05- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE VIDRO-DORMA; R\$ 600,00
- MC 06- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE VIDRO-DORMA; R\$ 600,00
- MC 07- TELEFONE SEM FIO – PANASONIC KX-TG1381LB; R\$ 113,00
- MC 08- TELEFONE SEM FIO – PANASONIC KX-TG1381LB; R\$113,00
- MC 09- TELEFONE SEM FIO – PANASONIC KX-TG1381LB; R\$113,00
- MC 10- CAMERA DE VIGILÂNCIA; R\$ 350,00
- MC 11- CAMERA DE VIGILÂNCIA; R\$ 350,00
- MC 12- CAMERA DE VIGILÂNCIA; R\$ 350,00
- MC 13- SUPORTE PARA TV - ARTICULADO; R\$74,00
- MC 14- SUPORTE PARA TV- ARTICULADO; R\$ 74,00
- MC 15- SUPORTE PARA TV- ARTICULADO; R\$ 74,00
- MC 16- MOTOR PECCININ - AUTOMATIZAÇÃO PORTÃO BASCULANTE; R\$ 750,00

  
ABRÃO BISCO FILHO  
PREFEITO DE RIFAINA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

### TERMO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL PERMANENTE

Pelo presente instrumento particular de empréstimo, e na melhor forma de direito, por um lado “Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, representada pelo Prefeito Municipal Abrão Bisco Filho”, doravante denominado COMODANTE e “Polícia Militar do Estado de São, por meio do 1º Grupamento da 5ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior, representado neste ato pelo 1º Sgt PM Marco Antonio Posterari, adiante designado COMODATÁRIO, têm justo e contratado o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

Art 1º- O Comodatário, usufruirá dos materiais abaixo descritos, pelo lapso mínimo de 48 meses, sob pena de violação contratual sem justa causa.

1. 5087- PROJETOR EPSON MULTIMIDIA; Patrimonio nº. 1/005087
2. MONITOR AOC E2050Swn LED”, Patrimonio nº. 1/007219
3. MONITOR LG 20EN33 LED” Patrimônio nº. 1/007220
5. 7172- NOBREAK 600VA; Patrimônio nº. 1/007172
6. 7173- NOBREAK 600VA; Patrimônio nº.1/007173
7. 7181- NOBREA K 600VA; Patrimônio nº.1/007181
8. 7182- NOBREAK 600VA; Patrimônio nº.1/007182
9. 7183- CAMERA DIGITAL POWER SHOT SX170 CANON PRETA Patrimônio nº.1/007183
10. 7184- TV LED SMART FULL HD PHILIPS; Patrimônio nº1/007184
11. 7185- TV LED SMART FULL HD PHILIPS; Patrimônio nº1/007185
12. 7186- TV LED SMART FULL HD PHILIPS; Patrimônio nº1/007186
13. 7203- MAQUINA DE CAFÉ ROYAL OFFICE; Patrimônio n/. 1/007203
14. 7204- AR CONDICIONADO SAMSUNG 12000 BTUS; Patrimônio nº.1/007204
15. 7205- AR CONDICIONADO SAMSUNG 12000 BTUS; Patrimônio nº.1/007205
16. 7206- AR CONDICIONADO SAMSUNG 18000 BTUS; Patrimônio nº. 1/007206
17. 7207- AR CONDICIONADO SAMSUNG 18000 BTUS; Patrimônio nº. 1/007207
18. 7209- SOFÁ 02 LUGARES; Patrimônio nº.1/007209
19. 7210- SOFÁ 03 LUGARES; Patrimônio nº. 1/007210
20. 7208- BINOCULO TASCOS 10-30X; Patrimônio nº. 1/007208
21. 7211- DECIBELIMETRO DIGITAL MIMIPA MSL-1355; Patrimônio nº.1/007211
22. 7212- RADIO EP450 E MICROFONE ALTO FALANTE EP450; Patrimônio nº. 1/007212
23. 7213- RADIO EP450 E MICROFONE ALTO FALANTE EP450; Patrimônio nº. 1/007213
24. 7214- RADIO EP450 E MICROFONE ALTO FALANTE EP450; Patrimônio nº. 1/007214
25. HD EXTERNO OMEGA DE 1,0 TERA; Patrimônio nº.1/007215
26. 7216- IMPRESSORA MULTIF. LASER COLOR.WIRELESS M175 NWHP; Patrimônio nº.1/007216



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

27. CPU PENTIUM 3,3GHZ HD500GB 4GB RAM DVRW, Patrimônio n°.1/007217
28. CPU PENTIUM 3,3GHZ HD500GB 4GB RAM DVRW, Patrimônio n°.1/007218
29. MC 01- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE MADEIRA-DORMA;  
R\$94,33
30. MC 02- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE MADEIRA-DORMA;  
R\$94,33
31. MC 03- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE MADEIRA-DORMA;  
R\$94,33
32. MC 04- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE VIDRO-DORMA; R\$  
600,00
33. MC 05- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE VIDRO-DORMA; R\$  
600,00
34. MC 06- MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMATICO PORTA DE VIDRO-DORMA; R\$  
600,00
35. MC 07- TELEFONE SEM FIO – PANASONIC KX-TG1381LB; R\$ 113,00
36. MC 08- TELEFONE SEM FIO – PANASONIC KX-TG1381LB; R\$113,00
37. MC 09- TELEFONE SEM FIO – PANASONIC KX-TG1381LB; R\$113,00
40. MC 10- CAMERA DE VIGILÂNCIA; R\$ 350,00
41. MC 11- CAMERA DE VIGILÂNCIA; R\$ 350,00
42. MC 12- CAMERA DE VIGILÂNCIA; R\$ 350,00
43. MC 13- SUPORTE PARA TV - ARTICULADO; R\$74,00
44. MC 14- SUPORTE PARA TV- ARTICULADO; R\$ 74,00
45. MC 15- SUPORTE PARA TV- ARTICULADO; R\$ 74,00
46. MC 16- MOTOR PECCININ - AUTOMATIZAÇÃO PORTÃO BASCULANTE; R\$ 750,00

Art 2º- A utilização dos bens supra transcritos, destina-se exclusivamente aos serviços administrativos e operacionais do Destacamento de Polícia Militar sediado na cidade de Rifaina/SP, independentemente da nomenclatura atual ou futura, ficando resguardada a garantia de que os equipamentos de alcance operacional poderão ser utilizados pelos policiais militares detentores usuários em localidade diversa, quando a situação assim exigir e devidamente autorizado pelo Comandante do Destacamento Policial de Rifaina/SP.

### DOS DEVERES

Art 3º- O comodatário, obriga-se a restituir os bens nos itens “ 1” à “46” do artigo 1º, em iguais condições de uso, verificadas quando do recebimento, ressalvados os desgastes naturais.

Art 4º- O Comodatário obriga-se a utilizar-se dos bens somente para os fins a que foram designados, pelo fabricante e pelo Comandante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

Art 5º- O Comodatário obriga-se a zelar pelo bem, objeto deste contrato, mantendo-os em perfeitas condições de conservação, segurança, de modo a conservá-los e a devolvê-los.

### DA ALTERAÇÃO

Art 6º- Vencido o prazo estipulado no art 1º, a parte interessada comunicará a outra em renovar ou não dar continuidade ao presente instrumento, num prazo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior .

### DO PRAZO

Art 7º- O presente contrato terá validade por 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período.

E por estarem assim justos e contratados, assinam e ratificam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes.

Rifaina, 24 de novembro de 2014.



ABRÃO BISCO FILHO

Prefeito do Município de Rifaina/SP

MARCO ANTONIO POSTERARI  
1º Sgt PM Comandante do 1º Gp/PM

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_